

EDITAL Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2019 **SIMULADO ENEM SALESIANO – 6ª EDIÇÃO**

AS DIRETORIAS EXECUTIVAS DA REDE SALESIANA BRASIL DE ESCOLAS (RSB-ESCOLAS) E DA EDITORA EDEBÊ BRASIL, no exercício de suas atribuições, torna pública a realização da 6ª edição do Simulado ENEM Salesiano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre os procedimentos e os prazos da 6ª edição do Simulado ENEM Salesiano 2019, que **será aplicado somente para as turmas de 3º ano do Ensino Médio**.

1.2 As **inscrições** serão realizadas pelas escolas, que enviarão os nomes dos alunos por meio do preenchimento de uma planilha.

1.3 **A escolha da Língua Estrangeira Moderna (LEM) - inglês ou espanhol será feita no ato da realização da prova e, no cartão-resposta, o estudante marcará a língua que escolheu.**

1.4 A aplicação da **6ª edição do Simulado ENEM Salesiano-2019**, em todas as Unidades Escolares da RSB-Escolas que ofertam o Ensino Médio, ocorrerá nos dias **19 de agosto (segunda-feira) e 27 de agosto (terça-feira) de 2019**, obedecendo ao horário que será apresentado pela escola.

1.5 A 6ª edição do ENEM Salesiano-2019, regulamentada por este Edital, tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes da RSB-Escolas e proporcionar a esses estudantes uma oportunidade de desenvolver habilidades para a resolução de provas no modelo oficial do Enem.

1.6 Os resultados do Simulado ENEM Salesiano deverão possibilitar:

1.6.1 a constituição de parâmetros para a autoavaliação do Estudante Salesiano com vistas ao seu desempenho nas edições de que participou;

1.6.2 a sua utilização como instrumento de treino para alcançar um exímio desempenho no exame oficial do corrente ano;

1.6.3 o estudo dos indicadores de desempenho e dos aspectos que devem ser, pontualmente, trabalhados com mais intensidade.

2. DA ESTRUTURA DO SIMULADO

2.1 O Simulado ENEM Salesiano 2019 – 6ª edição – será estruturado a partir da Matriz de Referência do Enem oficial, disponibilizada no *hotsite*: <http://enem.rsb.org.br> e os itens (questões) serão no mesmo padrão do exame nacional.

2.1.1 O Simulado será constituído de uma (01) Prova de Redação em Língua Portuguesa e de quatro (04) Provas Objetivas, contendo, cada uma, quarenta e cinco (45) questões de múltipla escolha.

2.1.2 As quatro (04) Provas Objetivas e a de Redação avaliarão as seguintes Áreas de Conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação Língua Portuguesa,	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

2.1.3 No **primeiro dia** de aplicação do SIMULADO, serão realizadas as **Provas de Linguagens, Códigos** e suas Tecnologias, de **Redação** e de **Ciências Humanas** e suas Tecnologias. O tempo é de **5h30 de duração**, contado a partir da autorização do aplicador para início das Provas.

2.1.4 No **segundo dia** de aplicação do SIMULADO, serão realizadas as **Provas de Ciências da Natureza** e suas Tecnologias e de **Matemática** e suas Tecnologias. O tempo é de **5h de duração**, contado a partir da autorização do aplicador para início das provas.

3. DO LOCAL DO SIMULADO

3.1 O SIMULADO será realizado em todas as Unidades Escolares da RSB-Escolas que ofertam o Ensino Médio.

4. DOS HORÁRIOS

4.1 Nos dias de realização do Simulado, a aplicação das Provas terá início no horário definido pela Escola, tendo o rigor do tempo determinado nos itens 2.1.3 e 2.1.4.

4.2 Em cada Sala de Provas, para que os participantes acompanhem o horário restante da Prova, o aplicador deverá anunciar o tempo que falta na última hora do tempo de Prova. A indicação do tempo que falta poderá ser anunciada a cada 15 minutos ou conforme determinação da equipe de organização e execução do Simulado na escola.

5. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

5.1 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto para a realização das Provas. Esse documento pode ser a carteirinha de identificação da escola ou o RG do aluno.

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 O participante somente poderá iniciar as Provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

6.2 O participante deverá utilizar, **apenas, caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

6.3 O participante não deve solicitar o Cartão-Resposta ao aplicador, mas sim esperar o momento da entrega.

6.3.1 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do participante.

6.4 Durante a aplicação, **o participante não poderá**, sob pena de eliminação:

6.4.1 realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com qualquer pessoa;

6.4.2 portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], *pen drives*, *mp3* ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;

6.4.3 utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

6.4.4 ausentar-se, em definitivo, da Sala de Provas antes de decorridas duas (02) horas do início das Provas;

6.4.5 ausentar-se da Sala de Provas, sem o acompanhamento de um fiscal;

6.4.6 receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das Provas de qualquer pessoa;

6.4.7 realizar anotações em qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

6.5 No local de Provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Simulado, não será permitido o uso, pelo participante, de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 6.4.2.

6.6 Antes de ingressar na Sala de Provas, o participante deverá guardar, desligados, seguindo as orientações do aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados nos itens 6.4.2, sob pena de eliminação do Simulado.

6.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das Provas em razão de afastamento do participante da Sala de Provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.

6.8 Somente será permitido ao participante fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta/Folha de Redação e no Caderno de Questões.

6.8 A aplicação da prova para os **alunos de inclusão** é de responsabilidade da escola, que deve considerar o acompanhamento que já oferece ao estudante.

7. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

7.1 São de responsabilidade do participante a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta e nas Listas de Presença.

7.2 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de Provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença e a Folha de Rascunho.

7.3 As respostas das Provas Objetivas e o texto da Redação do participante deverão ser transcritos, com **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sala ao término das Provas.

7.4 Os três últimos participantes presentes na Sala de Provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 PROVA DE REDAÇÃO

8.1.1 A Prova de Redação será corrigida, no mesmo formato de correção do Enem oficial, por uma Banca Avaliadora, com experiência e expertise em correção da Redação do exame oficial, sendo contratada pela RSB-Escolas e Edebê.

8.1.2 Somente serão consideradas, para efeito de correção, as Redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com **caneta esferográfica de tinta preta**, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

8.1.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

8.1.4 A nota da Redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída, respeitando-se os critérios estabelecidos para a correção.

8.1.5 A Banca Avaliadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

8.1.6 A nota total da Redação corresponderá à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

8.1.7 Será atribuída nota 0 (zero) à Redação:

8.1.8.1 que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

8.1.8.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

8.1.8.3 que apresente até sete (07) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";

8.1.8.4 as linhas com cópia dos textos motivadores serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do número mínimo de linhas;

8.1.8.5 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação.

8.2 Mesmo sem ser motivo de anulação, o desrespeito aos direitos humanos ainda pode tirar pontos dos candidatos na 6ª edição do ENEM Salesiano 2019. Isso porque a Competência 5, avaliada pela Banca Avaliadora na Redação dos candidatos envolve "Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos". Portanto, "é necessário, ao idealizar sua proposta de intervenção, respeitar os direitos humanos, ou seja, não romper com os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural".

8.3 A correção das Provas Objetivas e da Prova de Redação dos alunos de inclusão seguirá o mesmo critério de análise dos demais alunos.

8.2 PROVAS OBJETIVAS

8.2.1 O cálculo das proficiências dos participantes, a partir de suas respostas às questões de múltipla escolha das Provas Objetivas, tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI).

9. DOS RESULTADOS

9.1 O participante poderá ter acesso à vista de sua Prova de Redação, exclusivamente para fins pedagógicos. Para isso, o participante deverá acessar a plataforma, seguir as orientações para obter seu relatório individual, com comentários e sugestões da Banca Avaliadora.

9.2 Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no *hotsite* do ENEM Salesiano, na página <http://enem.rsb.org.br>, no dia 23/09/2019.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

10.1 São obrigações do participante da 6ª edição do Simulado ENEM Salesiano 2019:

10.1.2 certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no *hotsite* <http://enem.rsb.org.br>;

10.1.3 cumprir, rigorosamente, os termos estabelecidos neste Edital;

10.1.4 comparecer, nos dias do Simulado, ao local de realização das Provas, ou seja, a escola onde estuda, no horário determinado pela escola;

10.1.5 A ida ao banheiro será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do Simulado.

10.1.6 Quando da autorização do aplicador, o participante deverá esperar o aplicador entregar-lhe o Cartão-Respostas e verificar se o seu Caderno de Questões contém:

10.1.6.1 a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e

10.1.6.2 qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

10.1.7 Reportar, exclusivamente, ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta e à Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das Provas.

10.1.8 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com qualquer pessoa, sob pena de eliminação do Simulado.

10.1.9 Transcrever as respostas das Provas Objetivas e a Redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

10.1.10 Não se ausentar, em definitivo, da Sala de Provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das Provas, sob pena de eliminação do Simulado.

10.1.11 Não se ausentar da Sala de Provas portando o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a Sala de Prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da Prova, sob pena de eliminação.

10.2 O participante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Simulado fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pela escola.

10.3 O participante deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das Provas, sob pena de eliminação do Simulado.

10.4 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, após a orientação do aplicador.

10.5 Entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao deixar em definitivo a sala de provas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado do Simulado, a qualquer tempo, o participante que:

11.1.1 prestar, no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;

11.1.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das Provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Simulado;

11.1.3 comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa, durante as Provas;

11.1.4 portar, após ingressar na Sala de Provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;

11.1.5 utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do simulado;

11.1.6 utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do simulado;

11.1.7 ausentar-se da Sala de Provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas duas horas do início das Provas;

11.1.8 não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as Provas;

11.1.9 não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Simulado;

11.1.10 não cumprir o disposto nos itens deste Edital;

11.1.11 não aguardar em Sala de Provas o horário determinado pela escola para iniciar as Provas.

11.2 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Simulado ENEM Salesiano 2019 – 6ª edição, contidos neste Edital.

11.3 O não comparecimento às Provas nas datas e horários informados pela escola caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das Provas.

11.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela escola, RSB-Escolas e Edebê.

*Ir. Adair Aparecida Sberga e Ana Paula Costa e Silva
Diretoras Executivas da RSB-Escolas*